

Doutrina

RESIDÊNCIA MÉDICA. AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA. LIMITES. ART. 207 DA CF

Maria Paula Dallari Bucci

O FUTURO DA DEMOCRACIA

José Renato Nalini

O PAPEL POLÍTICO DO PODER JUDICIÁRIO

Flávia de Almeida Viveiros de Castro

A DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E A LÓGICA DO SISTEMA JURÍDICO

J. E. Carreira Alvim

EMENDAS CONSTITUCIONAIS DECORRENTES DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICA (TRATADOS INTERNACIONAIS) NA ARGENTINA

Fernando Corrêa Martins

PREGÃO - LIMITAÇÃO AO ÂMBITO DA UNIÃO - INCONSTITUCIONALIDADE MANIFESTA - POSSIBILIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO IMEDIATA POR TODOS OS MEMBROS DA FEDERAÇÃO

Elísio Augusto Velloso Bastos

REFORMA DO ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: a EC 19/98. o problema da reforma constitucional

Maria Garcia

REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES JURÍDICAS DE NATUREZA PRIVADA DIANTE DA INTEGRAÇÃO ECONÔMICA MUNDIAL

Volney Zamenhof de Oliveira Silva

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO NOS SERVIÇOS DE LOTERIAS ESTADUAIS

Gustavo Henrique Justino de Oliveira

DO PROCESSO LEGISLATIVO DA LEI COMPLEMENTAR

Celso Ribeiro Bastos

O PRINCÍPIO DA IGUALDADE E OS DIREITOS DE IGUALDADE NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Hélio Silva Júnior

CONSTITUIÇÃO/PROPORCIONALIDADE. MANDADO DE SEGURANÇA. JURIDICIDADE DE IMPETRAÇÕES CONTRA ACÓRDÃO DO STJ, PENDENTE DE JULGAMENTO PERANTE O STF

Arruda Alvim

A FUNÇÃO REGULADORA DO PODER EXECUTIVO

Mônica Nicida Garcia

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU À SUPREMA CORTE

Nelson Oscar de Souza

O PODER LEGISLATIVO E OS TRATADOS INTERNACIONAIS: O TREATY-MAKING POWER NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

Valerio de Oliveira Mazzuoli

LA EQUIDAD: precepto de derecho positivo constitucional ahora es una estructura de justicia que debe ser aplicada imperativa y armoniosamente en sus tres expresas definiciones (ARTS. 4.º, 75, INC. 2.º Y 75, INC. 19)

Julio Levene

Jurisprudência

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

[VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. Mandado de segurança. Cerceamento de defesa em processo administrativo.](#)

Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

[RÁDIO PIRATA. Art. 70 da Lei 4.117/62. Inconstitucionalidade. Inocorrência. Conflito entre direitos amparados igualmente pela Constituição. Rejeição da denúncia. Ausência de justa causa. Afastamento.](#)

Supremo Tribunal Federal

[PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS. Ação direta de inconstitucionalidade. Inc. V do § 3.^o do art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, com redação dada pela EC 14. Alegação de afronta aos arts. 2.^o, 61, § 1.^o, II, b, 165, § 2.^o, 166, § 3.^o, I e § 4.^o, e 167, IV, da CF.](#)

2.^o Tribunal de Alçada de São Paulo

[ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Depositário infiel. Prisão civil. Impossibilidade.](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

[APOSENTADORIA. Cargo público e emprego público inacumuláveis. Impossibilidade de duas aposentadorias.](#)

Superior Tribunal de Justiça

[SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. Mutuário com dois financiamentos. Imóveis situados em localidades diversas. Contribuições regulares para o FCVS - Fundo de Correção de Variações Salariais. Possibilidade de cobertura. Art. 9.^o, § 1.^o, da Lei 4.380/64.](#)

Supremo Tribunal Federal

[PRISÃO CIVIL. Devedor fiduciário. Admissibilidade.](#)

2.º Tribunal de Alçada de São Paulo

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ação de depósito. Sentença que excluiu a possibilidade de prisão civil. Trânsito em julgado. Preclusão.

Supremo Tribunal Federal

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei 8.388/91, que estabelece diretrizes para que a União possa realizar a consolidação e o reescalonamento de dívidas das administrações direta e indireta dos entes federados. Alegada ofensa aos arts. 52, VI a IX, e 163 da CF.
